

Quinta-Feira – 28/06/2012

Kelly Félix de Carvalho

Orientador da pesquisa: Prof^a. Dr^a. Neuza Brito de Arêa Leão Melo
Instituto de Ciências Jurídicas “Professor Camillo Filho”

TÍTULO DO PAINEL: As transformações do Patrimônio edificado presente no sítio histórico de Teresina

RESUMO: O presente trabalho aborda a crescente desvalorização do patrimônio edificado existente no sítio histórico da cidade de Teresina-PI, causada principalmente, por fatores como a especulação imobiliária, a ausência de educação patrimonial, e também de uma legislação que imprima mais rigor ao trato com os edifícios de caráter histórico e arquitetônico da cidade, tornando-se cada vez mais difícil manter uma edificação desse tipo e suas características originais. Em grande parte dessas edificações, nota-se que os proprietários não promovem uma manutenção adequada do seu patrimônio, e algumas chegam à ruína total. De acordo com a Lei Complementar N° 3.563 da legislação do município de Teresina, deve-se manter as características arquitetônicas, artísticas e decorativas apenas na fachada voltada para o logradouro público e a sua volumetria e cobertura até quinze metros de recuo de frente, deixando opcional manter ou não as divisórias e materiais de seu interior. Com o amparo legal de tal lei, os proprietários se utilizam do direito de demolir a parte não protegida da edificação para adotar novos usos, muitas vezes não compatíveis, como por exemplo, os estacionamentos. O que se verifica em Teresina é que, a cada dia, mais edificações recebem novas atividades que visam apenas obtenção de lucro com um baixo investimento. Diretamente relacionada à essa situação, sabe-se que a descaracterização de uma edificação histórica implica na potencial perda da cultura e contexto do ambiente em que é inserida, ou seja, na transformação do entorno. Desse modo, esse estudo ressalta a importância de manter as características arquitetônicas relevantes dessas edificações, bem como, fazer uma crítica a respeito da legislação de Teresina em relação ao Patrimônio histórico edificado, um dos principais meios de manutenção da memória da cidade. Para tanto foram analisadas três edificações situadas no centro histórico local e que hoje abrigam estacionamentos: duas edificações na Rua Coelho Rodrigues, N° 1.296 e 1.733 e uma edificação na rua Elizeu Martins, N° 1.707. A partir dessa pesquisa, pode-se compreender melhor os efeitos da falta de educação patrimonial

e de uma legislação que trate com maior ênfase sobre as possibilidades de intervenção em edifícios de caráter histórico.